



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
Governo Municipal

Decreto N.º 211 de 06 de fevereiro de 2021.

Nomeia a servidora que especifica e dá
outras providências

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO Art. 97, inc. I; IX e XII da Lei Orgânica do Município de Rio Maria e amparada pela Legislação Municipal vigente:

DECRETA

Art. 1º - Fica nomeada a Sra. **ANA BEATRIZ RESPLANDE DE ANDRADE**, inscrita no CPF/MF sob o n.º 025.666.822-16, para exercer o cargo em comissão de **Diretora do Departamento de Projetos, Convênios e Captação de Recursos**.

Art. 2º - Encaminhe-se ao Departamento de Pessoal, para as devidas anotações no prontuário do servidor.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 01 de fevereiro de 2021, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 06 de fevereiro de 2021.


Márcia Ferreira Lopes
Prefeita Municipal